

POSICIONAMENTO SOBRE A TARIFA DE ITAIPU

COMITÊ DE ENERGIA

Com apoio da Associação Catarinense de Engenheiros (ACE)

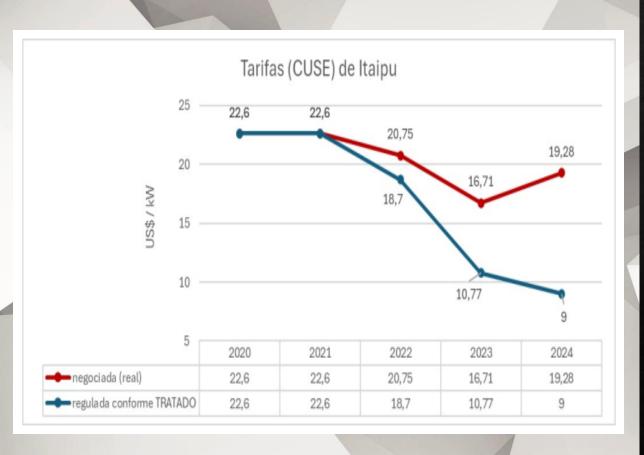
Câmara dos Deputados

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Nelson Martins

Coordenador do Comitê de Energia da Academia Nacional de Engenharia

28-10-2025



Tarifa segundo o Tratado X Tarifa segundo Negociação



Queda da Dívida Construção X Elevação Despesas Exploração

Assunção, em 31 de março 50

N.º 228

A Sua Excelência a Senhora
Embaixadora Leila Rachid cansowles Senhora Ministra das Relações Expriores
Senhora Ministra, tido
Tenho a construir de de de fair-me a Vossa Excelência, com referência de engajament da enticide binacional ITAIPU, criada por meio do rrigo III do Tratado Mebrado pela República Federativa do Brasil e a tepública do Partedai, em 26 de abril de 1973, nos esforços que cada m dos dois Governos vem desenvolvendo, no respectivo território acional, no campo da responsabilidade social e ambiental.



FOLHA DE S.PAULO

SAIR

CONGRESSO NACIONAL

Gasto socioambiental de Itaipu não tem sustentação legal e é irregular, conclui Consultoria Legislativa

- Itamaraty confirma que nota reversal não é instrumento para alterar dinâmica financeira da usina; hidrelétrica insiste que gasto ambiental não afeta conta de luz
- Estudo feito a pedido da deputada
 Adriana Ventura afirma que binacional
 'tira do pobre para dar ao rico' e sua
 tarifa pesa no bolso dos brasileiros

Nota Reversal 228/2005

- Não altera finalidade de ITAIPU (emitida há 20 anos)
- Não modificou itens orçamentários do Anexo C do Tratado nem alterou itens que compõem a chamada Despesas de Exploração
- Segundo estudo da CONLE (Consultores Legislativos) nota reversal 228/2005 não dá sustentação legal aos gastos que elevaram a tarifa de ITAIPU e triplicaram o custo das despesas da empresa nos últimos 3 anos
- Itamaraty diz que nota reversal não é instrumento para alterar dinâmica financeira da usina. Diz que a citada nota "não traz dispositivos que tratem da estrutura tarifária da usina" (matéria Folha SP 15/9/25)
- não há na nota sequer referência a custos ou de teto para a realização de gastos sociais ou ambientais além dos já previstos no Tratado e seu Anexo C

Pague 160%

Pague

Receba 100%

Explicação: 1,60 = 80% do custo



50% do benefício

O Social Irracional

Para dar 1 aos brasileiros via ITAIPU, é necessário cobrar quase 1,6 dos mesmos!

Não faz sentido implantar qualquer programa social ou de política pública via ITAIPU, além dos compromissos já previstos no Tratado

A energia de ITAIPU é paga exclusivamente pelo mercado "regulado", ou seja, justamente onde estão os consumidores de menor renda e sem a liberdade financeira para migrarem para o chamado mercado "livre"

A título de Exemplo: os 1,40 bilhão de reais já investidos no Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA aparecerão na conta de luz desses brasileiros com um valor de 1,6 X 1,40= 2,24 bilhões de reais

Que programa social é esse que para receber 1,40 se paga 2,24 ?!

Estado	Cota-parte custos da ITAIPU (%)	Quanto pagou	Quanto deveria pagar	Quanto pagou a mais segundo o Tratado e a CFB
São Paulo	36,7	933	493	440
Rio de Janeiro	11,9	303	160	143
Minas Gerais	11,5	292	154	138
Rio Grande do Sul	9,4	239	126	113
Paraná	8,7	221	117	104
<u>Sta</u> Catarina	6,8	173	91	82
Goiás	4,9	125	66	59
Mato Grosso	3,1	79	42	37
Espírito Santo	2,8	71	38	33
Distrito Federal	2,4	61	32	29
Mato G. do Sul	1,9	48	25	23
Totais	100%	US\$ 2,54 bi	US\$ 1,34 bi	US\$ 1,2 bi

Quem paga e quanto está pagando a mais do que deveria

Ano de referência: 2024

(milhões de dólares)

Conclusões

Hoje, Itaipu cobra uma tarifa de mais de US\$ 19 por kW, fruto de uma negociação mal conduzida pelo Poder Executivo e sem a obrigatória aprovação do Congresso Nacional. O correto seria cobrar US\$ 9 por kW, e este Congresso deve lutar por esta causa.

Os consumidores brasileiros, que sempre pagaram o custo de Itaipu, aguardam agora um cashback de US\$ 750 milhões por ano.



Grato pela Atenção

Seguimos à disposição

Nelson Martins Coordenador do Comitê de Energia da ANE